



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.273/2018

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 04/2017.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica **prorrogado por 01 (um) ano**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, para os seguintes cargos: **Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate a Endemias; Servente**, homologados conforme Edital nº 08/2017 datado em 19 de julho de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 19 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de agosto de 2018.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JORGE ERNESTO DOSE
Secretário Municipal de Administração

